



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Concede Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Luiz Elias de Araújo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE DECRETA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe decretou e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º — Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Luiz Elias de Araújo.

Art. 2º — A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Paulo Júnior
Deputado Estadual





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

JUSTIFICATIVA

Esse título de cidadania se justifica pelo importante papel que o Sr. Sérgio Luiz Elias de Araújo tem exercido no Estado de Sergipe.

Nascido em Santos, São Paulo, em 27 de julho de 1970, filho de Maria das Graças Elias de Araújo, natural de Franca-SP, e de Ariosvaldo Francisco de Araújo, sergipano da cidade de Estância.

O primeiro de três filhos: irmão Marcelo, também nascido em Santos, e irmã Priscila, sergipana de nascimento, que simboliza o marco definitivo de nossa raiz.

Chegou a Aracaju em 1975, às vésperas de completar cinco anos. Desde então, toda a sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional foi construída no solo sergipano.

Estudou exclusivamente em escolas públicas sergipanas – passando pelo Atheneu Sergipense, Gonçalo Rollemberg Leite, Escola Agrotécnica e Colégio João Alves. Graduei-me em Administração pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), onde também concluiu a especialização em Gestão Empresarial e o mestrado em Educação. Posteriormente, finalizou o doutorado em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Aos 14 anos, começou a dar aulas de reforço escolar em casa, para ajudar na renda familiar. Desde então, a educação tornou-se o seu ofício e sua paixão.

É professor há mais de 35 anos, tendo lecionado em diversas escolas e instituições de ensino superior, e há 15 anos é professor efetivo da UFS, no Departamento de Ciência da Informação.

Durante sete anos, trabalhou nos Correios, passando pelas funções de chefe de agência nos municípios de Cristinápolis e Itaporanga, e posteriormente como consultor comercial em Aracaju.

Em 2001, tomou a decisão de empreender, fundando a FATEX, uma empresa de logística que chegou a empregar cerca de 300 entregadores em Sergipe e no interior da Bahia. Após mudanças na legislação postal, encerrou as suas atividades.

Trouxe então para Sergipe a CATHO, maior empresa de recursos humanos da América Latina à época. Dessa experiência nasceu a HunteRH, uma empresa





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

sergipana, fundada ao lado de sua esposa, Ione Maria Santos de Araújo.

Com forte compromisso social, a HunteRH já contribuiu com a recolocação de mais de 5.000 pessoas no mercado de trabalho e atendeu mais de 1.000 executivos em 17 estados brasileiros, sempre conectando talentos a oportunidades com sensibilidade humana e inteligência estratégica.

É autor do livro “Vencendo o Desemprego”, uma obra voltada à orientação de quem busca reinserção profissional.

Além da educação e do empreendedorismo, mantém intensa atuação na sociedade civil.

É maçom há mais de 20 anos, tendo sido Venerável Mestre e fundador de três lojas maçônicas em Sergipe.

Foi Governador Assistente do Rotary e presidente do Rotary Club Aracaju 13 de Julho.

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação à nossa população é justo que o Sr. Sérgio Luiz Elias de Araújo receba o título de cidadão sergipano, e com isso o reconhecimento desse parlamento do trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 16/06/2025 13:26

Checksum: **BAA1BABD13752C6166A6D8A76577654CA4E347B9C5F33775C6ED4160672F7105**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.